



CÓDIGO DISCIPLINAR DO ENSINO MÉDIO

O Código Disciplinar do Ensino Médio do Colégio Ser! traz o que é preciso saber a respeito do cotidiano escolar: **regras de convivência, procedimentos, direitos e deveres.**

A seguir, confira os principais temas abordados:

1. Horários;
2. Processo de saída antes do término do horário de aula;
3. Uniforme;
4. Material Escolar e objetos pessoais;
5. Achados e perdidos;
6. Avaliações;
7. Uso de celular na escola;
8. Refeições;
9. Plataformas e acessos;
10. Regimento Escolar;
11. Patrimônio Escolar;
12. Como agendar horário com a Coordenação ou Direção.

1. HORÁRIOS

Abertura da sala	Horário de início da 1ª aula	Horário máximo para entrada na sala	Término das aulas	Término das aulas em dias específicos
6h40	7h10	7h20	13h05	12h20

Obs.: O acesso e controle de frequência dos(as) alunos(as) é realizado por reconhecimento facial.

Pontualidade – No Colégio Ser!, a pontualidade é muito importante e faz parte da formação moral e ética do indivíduo. É um ato de respeito aos colegas e ao professor. Portanto, os horários de entrada e saída devem ser rigorosamente obedecidos.

1.1 Atrasos: É considerada uma tolerância de 10 minutos para o início da primeira aula, após esse horário o(a) aluno(a) pode entrar somente na segunda aula, a partir de 7h55. Horários posteriores a este, depois do início da segunda aula, não é permitida a entrada do(a) aluno(a). A tolerância de atraso não deve ser recorrente.

1.2 Casos em que é possível entrar após a segunda aula – será permitida a entrada após a segunda aula em casos de consulta médica ou exame clínico, mediante apresentação de atestado médico.

Obs.: As aulas do Ser!+ no Ensino Médio (Eletivas, Esportes, International e Núcleo Olímpico), bem como Aprofundamentos e Plantões, são ofertadas no período vespertino. Atentem-se aos horários!

2. COMO O(A) ALUNO(A) FAZ PARA SAIR ANTES DO HORÁRIO REGULAR DA AULA?

Sempre que o(a) aluno(a) precisar sair antes do horário regular, o Colégio Ser! deve ser comunicado via Layers com antecedência, através do canal “Liberações”, para que a saída seja autorizada.

Caso os responsáveis pelo(a) aluno(a) não possam vir buscar o(a) filho(a), a pessoa que vier precisa ser cadastrada. O responsável legal pelo(a) aluno(a) devem enviar um e-mail para facial@colegioser.com.br com a foto 3x4, nome completo da pessoa, nome do aluno e turma.



3. UNIFORME

Todos os(as) alunos(as) do Colégio Ser! devem comparecer uniformizados – Art.112, item VI do Regimento Escolar.

O uniforme do Ensino Médio é constituído de:

- Camiseta padrão de manga curta do Colégio Ser! (masculino e feminino);
- Agasalho de moletom ou tactel do Colégio Ser!;
- Bermuda azul ou preta (tactel, moletom, legging) masculino e feminino; bermuda jeans não é permitida;
- Calça legging ou moletom azul ou preta (básica e lisa, sem detalhes);
- Calça jeans azul (masculino e feminino);
- Sapato fechado;
- Chinelo slide com meia;
- Jaleco de algodão, com manga comprida, para aulas no Laboratório;
- Calça comprida (nos modelos permitidos acima) nas aulas na Sala Maker.

Obs.: O uso dos uniformes mencionados acima é obrigatório no período matutino e vespertino. O aluno com uniforme irregular terá ocorrência registrada e poderá ter advertência e suspensão em caso de acúmulos de ocorrências.

4. MATERIAL ESCOLAR E OBJETOS PESSOAIS

O(a) aluno(a) deve zelar pelo seu material (livros, cadernos, estojos etc.), bem como trazê-lo diariamente de acordo com as aulas do dia. Todos os itens de uso pessoal devem estar devidamente identificados.

5. ACHADOS E PERDIDOS

O Colégio Ser! não se responsabiliza por itens esquecidos ou deixados nas dependências da unidade. No entanto, possuímos um setor que semanalmente recolhe os objetos e os guarda. **No dia 20 de cada mês, os itens encontrados são doados para uma instituição de caridade.**

Assim, solicitamos que uniformes, objetos e afins sejam devidamente identificados com nome e sobrenome (sem abreviações e apelidos). Caso algo seja perdido, a família deve entrar no “Achei!” – <https://achei.colegioser-sistemas.com.br> – plataforma onde são registrados todos os itens que são perdidos.

Obs.: A família não deve entrar em contato com a escola para saber a respeito dos objetos. Caso não esteja no “Achei!” é porque ele ainda não foi encontrado.

6. AVALIAÇÕES

O Ensino Médio possui as seguintes avaliações:

6.1 Avaliação Trimestral: Acontece durante a semana de avaliação e possui um formato mais extenso, abrangendo questões discursivas e de múltipla escolha. Essa avaliação tem peso 2,0 (dois). Trata-se de um momento importante para os professores avaliarem a compreensão e interpretação de textos, o desenvolvimento da argumentação e do pensamento crítico, a forma de resolução de problemas, a capacidade de síntese e a organização das ideias dos alunos em diferentes contextos. Devido à sua maior extensão e complexidade, essa prova tem um peso maior na composição da nota final.

6.2 Avaliações Objetivas: Consistem em provas compostas por questões de múltipla escolha, aplicadas em um formato que permite ao aluno responder a provas de diversas disciplinas em um único dia. As questões são elaboradas seguindo um padrão similar ao dos vestibulares, permitindo que os alunos se familiarizem com esse tipo de exame.

6.3 SAEP: Avaliação que simula os principais vestibulares do País e que gera uma nota que será compartilhada em todas as disciplinas. O cálculo da nota do aluno é ponderado, tendo como referência a média dos 10% melhores alunos.

6.4 CÁLCULO DA MÉDIA TRIMESTRAL: O cálculo da média de cada trimestre é feito da seguinte forma:

$$MT = \frac{(AT(x2) + AO + SAEP) + Tar}{4}$$

6.5 AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS

As faltas em dia de Avaliação Trimestral, Avaliação Objetiva ou SAEP, devem ser justificadas por escrito e via Layers pelos responsáveis para solicitação do requerimento



de Prova Substitutiva. Caso não haja justificativa por meio de atestado é cobrado o valor de R\$ 55,00 por disciplina. As Avaliações Substitutivas acontecem sempre no período vespertino.

6.6 AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO PARALELA (ARP)

O(a) aluno(a) que obtiver média inferior a 6,0 (seis) na Média Trimestral deve realizar a ARP ao final de cada trimestre. Se a nota da Avaliação de Recuperação for maior, substituirá a média trimestral, limitando-se a 6,0 (seis) nos dois primeiros trimestres e até 10,0 (dez) no terceiro trimestre. Não há Avaliação Substitutiva no caso de ausência na Avaliação de Recuperação Paralela (ARP).

7. USO DO CELULAR NA ESCOLA

Com a promulgação da Lei Estadual nº 18.058/2024, sancionada em 5 de dezembro de 2024, e da Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, o banimento do uso do celular inclui todo o horário regular escolar e abarca qualquer dispositivo eletrônico conectado à internet, como celulares, smartwatches, tablets e outros.

Abaixo, detalhamos as regras e orientações para a utilização de dispositivos no Colégio Ser!.

- **No período regular:** Conforme a Lei, não é permitido o uso de celular, smartwatch, tablet, entre outros, dentro da escola, tanto nas salas de aula quanto nos intervalos ou mesmo para pagamentos na cantina. Casos específicos de alunos(as) que necessitem de tablet, a coordenação pedagógica e equipe da orientação educacional faz esse alinhamento com a família.

Medidas disciplinares: O uso dos dispositivos aqui referidos em qualquer situação no período da manhã, incluindo intervalos e trocas de aulas, resulta na aplicação da suspensão de dois dias.

- **No período da tarde:** O uso dos dispositivos é permitido exclusivamente para comunicação rápida com as famílias ou para efetuar compras na cantina. Não é permitido o uso para acessar redes sociais, jogos ou outras finalidades recreativas.

Medidas disciplinares: No período da tarde, podem ocorrer dois tipos de medidas disciplinares:

1. **Suspensão de dois dias:** O uso de dispositivos durante atividades supervisionadas por professores (Ser!+, plantões, suportes, aprofundamentos, biblioteca etc) segue a regra do período regular e o uso resulta em suspensão de dois dias.
2. **Ocorrência, seguida de advertência e/ou suspensão:** Alunos(as) que são pegos(as) utilizando dispositivos de forma inadequada, fora das atividades supervisionadas, são encaminhados(as) à coordenação e recebem ocorrência. Após um número determinado de ocorrências, é aplicada a advertência ou a suspensão.

8. REFEIÇÕES

Os(as) alunos(as) têm dois intervalos de 20 minutos cada. Os lanches podem ser comprados na cantina com cartão de débito e crédito, dinheiro em espécie ou por meio do aplicativo LancheCard. É permitido o(a) aluno(a) trazer a refeição de casa ou, exclusivamente no horário de almoço, utilizar o uso de serviços *delivery*.

9. PLATAFORMAS E ACESSOS

Google for Education (Classroom) – É a plataforma Google de ensino e aprendizagem, que dispõe de várias ferramentas seguras e fáceis de usar. Nela, os(as) alunos(as) realizam as tarefas, anexam trabalhos, controlam atividades, acessam o calendário de avaliações e aprofundamentos, bem como o horário dos plantões, e podem interagir entre si e com os professores.

Gennera (área do(a) aluno(a)) – Nesse acesso, o(a) aluno(a) ou o responsável pode acessar notas, boletins, ocorrências, faltas, calendário escolar, lista de materiais etc.

Portal Edros – A plataforma do Sistema de Ensino Poliedro já conta com um aplicativo gratuito que permite, aos(as) alunos(as) e responsáveis, analisar o desempenho em simulados, verificar gabaritos e também acessar o material digital.

Layers – Aplicativo oficial de comunicação do Colégio Ser!, onde constam comunicados, cancelamentos, informações, rotina etc.

10. REGIMENTO ESCOLAR

Alguns pontos do Regimento Escolar devem ser ressaltados:

A disciplina do Colégio Ser! tem, por finalidade, manter a ordem e favorecer o bom funcionamento de todas as atividades escolares. Esse ponto está sob a responsabilidade da Equipe Pedagógica e da Direção, bem como dos professores e de outros funcionários no desempenho de suas funções.

Pela inobservância de seus deveres, de acordo com a gravidade e a reiteração das faltas e infrações, estão os(as) alunos(as) sujeitos às seguintes penalidades, aplicadas pela Coordenação e Direção do Colégio Ser!:

I – Orientação verbal (com intervenção disciplinar).

II – Repreensão escrita, com comunicação aos responsáveis se o(a) aluno(a) for menor.

III – Suspensão do(a) aluno(a) das atividades escolares, com comunicação aos pais ou responsáveis se o(a) aluno(a) for menor.

IV – Transferência compulsória.

§1º As penalidades acima enumeradas não são obrigatoriamente aplicadas na sequência apresentada, mas segundo o grau de gravidade.

§2º O pedido de reconsideração ou recurso não têm efeito suspensivo.

Em caso de indisciplina constante, perturbação grave da ordem, influência negativa sobre o grupo ou não integração do(a) aluno(a) no processo educativo adotado pelo Colégio Ser!, os pais ou responsáveis são comunicados para, juntos com a Direção, analisar a permanência do(a) aluno(a) no Colégio Ser!.

No final do ano letivo, por sugestão do Conselho de Classe, os(as) alunos(as) que não se adaptam às normas e os objetivos estabelecidos na Proposta Pedagógica do Colégio Ser! e no Regimento Escolar podem ficar sujeitos à matrícula condicional (termo de responsabilidade) ou ter a sua matrícula não aceita pela instituição.

Lembramos: As agressões físicas ou verbais são consideradas faltas graves e levam o(a) aluno(a) à suspensão prevista, conforme exposto acima.



11. PATRIMÔNIO ESCOLAR

O(a) aluno(a) deve conservar e colaborar no cuidado e limpeza de todas as dependências do Colégio Ser!.

A família do(a) aluno(a) será acionada nos casos de necessidade de conserto ou reposição de objetos do Colégio Ser! danificados por ele/ela, tais como: torneiras, vasos sanitários, vidros, janelas, carteiras, ventiladores, ar condicionado, cadeiras e mesas do pátio, paredes e portas etc.

12. COMO AGENDAR HORÁRIO COM A COORDENAÇÃO OU DIREÇÃO.

Aos responsáveis que quiserem agendar um horário com a equipe pedagógica ou Direção, devem fazê-lo exclusivamente via Layers pelo setor de Atendimento.

PARA DÚVIDAS OU INFORMAÇÕES: Envie sua mensagem pela Layers.

Atenciosamente,

Coordenação Pedagógica.